PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 008/2022/PGM/GAB/PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUIZA CHAVES TRAJANO, matrícula nº 954408/PMBV, como fiscal responsável do Processo nº 00000.0.003024/2022-PGM, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros e água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas de 350ml, pacotes com 12 unidades, destinada a atender os servidores da Procuradoria Geral do Município".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 8 de março de 2022.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 009/2022/PGM/GAB/PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUIZA CHAVES TRAJANO, matrícula nº 954408/PMBV, como fiscal responsável do Processo nº 00000.0.002333/2022-PGM, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações, para atender a Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV e seus entes diretos e indiretos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 8 de março de 2022.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 010/2022/PGM/GAB/PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Valéria Carvalho de a, Matrícula 845134, como fiscal responsável do Processo nº 00000.0.002677/2022-PGM, cujo objeto é a "Processo para eventual aquisição sob o sistema de registro de preços de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG e dos demais órgãos participantes".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 8 de março de 2022.

Assinatura Eletrônica
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

PMBV - PGM
FLS 94
PROC 3024/22
Assinatura

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 4/2022 / CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar a servidora SÂMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, Chefe de Divisão, matrícula 952443, para fiscalizar o processo 1246/2022/CGM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, a fim de atender a Controladoria Geral do Município.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 07 de março de 2022.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1246/2022/CGM
Espécie: Contrato 163/2022-CGM.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, destinada a atender os servidores da Controladoria Geral do Município, bem como os demais servidores e público em geral que frequentam o Órgão de Controle.
Modalidade: Certidão de Dispensa de Licitação.
Valor: o valor do presente contrato é de R$ 3.440,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REIAS).
Unidade Orçamentária: 0401, Função Programática: 04.124.0009.2.016, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.
Interveniente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA
Data de Assinatura: 07 de março de 2022.
Vigência: O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 47904892D